

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstrações Financeira em 31 de dezembro de 2025

Com o Relatório do Auditor Independente

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras



Audítores e Consultores

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
CREDFC Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CREDFC Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve sobre a adoção de novas normas, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que dispensa à apresentação, nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Saldos de 31 de dezembro de 2024

Os saldos de 31 de dezembro de 2024 foram examinados por outro auditor que emitiu o seu relatório com “Incerteza relacionada a continuidade operacional” e o seguinte parágrafo de ênfase, “As transações com partes relacionadas se fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos das operações com partes relacionadas” datado de 31 de março de 2025, Entretanto não apresentadas nestas demonstrações Financeiras em conformidade com o Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21.

Saldo de 30 de junho de 2025

Os saldos de 30 de junho de 2025 foram examinados por outro auditor que emitiu o seu relatório com “incerteza relacionada a continuidade operacional” e a mesma ênfase sobre informações comparativas descritas neste relatório, datado de 19 de novembro de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o “Relatório da Administração”.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrangem o “Relatório da Administração” e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o “Relatório da Administração” e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no “Relatório da Administração”, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



TBRT

Auditores e Consultores

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2026

**TBRT AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC 2SP021239/O-9
NIVALDO SABURO YAMAMOTO
CONTADOR CRC 1SP195282/O-9**



CREFDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	Nota Explicativa	31/12/2025		Nota Explicativa	31/12/2025
Circulante		1.355	Circulante		315
Caixa e Equivalente de Caixa	4	1.301	Outras obrigações	6	315
Disponibilidades	4.1	139	Fiscais e previdenciárias		4
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.2	1.162	Diversas		311
Outros créditos	5	54	Patrimônio líquido	8	1.040
Diversos		54	Capital:		12.534
			De domiciliados no país		12.534
			(Prejuízos Acumulados)		(11.494)
		1.355			1.355

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Segundo semestre 2025	Exercício 2025
Receitas da intermediação financeira	10	87	169
Resultado de títulos e valores mobiliários		87	169
Despesas da intermediação financeira		-	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-	-
Resultado bruto da intermediação financeira		87	169
Outras receitas (Despesas) operacionais		(436)	(281)
Outras despesas administrativas	11	(436)	(605)
Despesas de provisões passivas - contingência		-	(126)
Outras receitas operacionais	12	2	455
Outras receitas não operacionais		1	1
Outras despesas operacionais		(3)	(6)
Resultado operacional		(349)	(112)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(349)	(112)
Imposto de Renda	7	50	(1)
Contribuição Social	7	22	(1)
Lucro líquido do semestre		(277)	(114)
Número de quotas		59.656.499	59.656.499
Lucro do semestre por ação (em Reais)		(0,00)	(0,00)

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras

CREFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>
Lucro Líquido:	<u>(114)</u>
Outros Resultados Abrangentes	-
Resultado Abrangente do Período:	<u><u>(114)</u></u>

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras

CREFDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>(Prejuízos Acumulados)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de julho de 2025	12.534	(11.217)	1.317
Lucro líquido do semestre	-	(277)	(277)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>12.534</u>	<u>(11.494)</u>	<u>1.040</u>
Mutações no período	<u>-</u>	<u>(277)</u>	<u>(277)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2025	12.534	(11.380)	1.154
Prejuízo do exercício	-	(114)	(114)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>12.534</u>	<u>(11.494)</u>	<u>1.040</u>
Mutações no período	<u>-</u>	<u>(114)</u>	<u>(114)</u>

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Segundo Semestre 2025	Exercício 2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado ajustado	<u>(277)</u>	<u>12</u>
Lucro do semestre	(277)	(114)
Ajustes:		
Contingências	-	126
(Diminuição) aumento nos subgrupos dos ativos operacionais	<u>7</u>	<u>(17)</u>
Outros créditos	3	(17)
Outros valores e bens	4	-
(Diminuição) nos subgrupos dos passivos operacionais	<u>83</u>	<u>(71)</u>
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	(177)	55
Outras obrigações	260	(126)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(187)</u>	<u>(76)</u>
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	<u>(187)</u>	<u>(76)</u>
Equivalentes de caixa		
No início do período	-	1.377
No final do período	(187)	1.301
(Diminuição) em caixa e equivalentes de caixa	<u>(187)</u>	<u>(76)</u>

As notas explicativas integram as demonstrações financeiras

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A CREDFC Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição” ou “Sociedade”), anteriormente registrada sob a denominação “PROVU Sociedade de Crédito Direto S.A.” fundada em 11 de março de 2020 é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2021, retificado pelo Banco Central do Brasil para 1º de junho de 2021 e registrada na Receita Federal do Brasil em 7 de julho de 2021, após a aprovação final do Banco Central do Brasil. A Sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antonio Rosa nº 376, Conj 31, Jardim Paulistano.

A Companhia tem por objeto a prática de:

- (i) Empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham a origem única de seu próprio capital;
- (ii) Prestar serviços de análise e cobrança de créditos, bem como atuar como representante na distribuição de seguros relacionados às operações mencionadas no Item (i) acima; e
- (iii) A emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.970/2021, de 01 de setembro de 2022.

No dia 23 de agosto de 2024, a Provu Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A., na qualidade de Vendedora e Holditsafe Financeira Ltda. e Vinicius Garcia Cipullo, na qualidade de Compradores, celebraram Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, referente à venda e transferência das quotas da Provu SCD Participações Ltda. e conseqüentemente a participação da Provu Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Provu SCD”), atualmente (CREDFC Sociedade de Crédito Direto S.A.) da Vendedora aos Compradores. Em 5 de novembro de 2025 foi aprovada pelo Banco Central do Brasil a venda do controle acionário da Instituição. Em 26 de novembro de 2025, conforme contrato social autenticado pela JUCESP, foi alterada a razão social da Instituição para CREDFC Sociedade de Crédito Direto S.A.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional, e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores em milhares de Reais)

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 16 de março de 2026.

Em conformidade com o Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, a Empresa optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras

Adoção de novas normas e interpretações de normas existentes

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4966/21, alterada pela Resolução CMN nº 5100/23, o qual define novos critérios para instrumentos financeiros, incluindo classificação, mensuração e provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em complemento a essa resolução, foi publicada a Resolução BCB nº 352/23, o qual dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, taxa de juros efetiva, constituição de perdas associadas ao risco de crédito e divulgação de informações explicativas sobre instrumentos financeiros. As normas são aplicáveis às instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

As Resoluções foram adotadas de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

A Instituição, segundo suas melhores estimativas, considera que as novas classificações de instrumentos financeiros não produzem efeito em seu Patrimônio Líquido. Já a alteração do provisionamento para perda esperada associadas ao risco de crédito, não produz efeitos em seu resultado ou patrimônio líquido, uma vez que não há riscos de crédito em curso na data das demonstrações financeiras. Portanto, a adoção inicial da referida norma não produzirá efeitos nas demonstrações financeiras atuais.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante o período de prestação de serviços.

b) Disponibilidade

Disponibilidades (que compreendem o caixa e as contas correntes de bancos), aplicações de curto prazo (igual ou inferior a 90 dias), com alta liquidez e com risco de mudança de valor insignificante.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

CREFDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

d) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

Os ativos financeiros são classificados e reconhecidos desde o início da operação de acordo com as categorias custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e valor justo por meio do resultado (VJR). Os passivos, de modo geral, são classificados e reconhecidos conforme tratamento da operação como ao custo amortizado e, para algumas exceções, conforme tratamento da operação como ao VJR, sem a possibilidade de reclassificação. Os conceitos de ativo e passivo financeiro aqui descritos estão em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23.

Classificação de ativos financeiros

- **Custo amortizado:** são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e estes constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;
- **Valor justo em outros resultados abrangentes:** são os ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
 - Valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

Classificação de passivos financeiros

- **Custo amortizado:** Por definição, os passivos financeiros da Instituição serão classificados ao custo amortizado, conforme Resolução 352/23;
- **Valor justo no resultado:** Na exceção de classificação ao custo amortizado (CA), são incluídos derivativos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado.

Os instrumentos financeiros mensurados ao CA e ao VJORA utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros, considerando aspectos de materialidade dos custos de transação na originação. A Companhia não possui instrumentos financeiros em atraso que tenham componentes de juros associados.

Operações de Crédito

Referem-se a operações de empréstimos de capital de giro e de financiamentos para aquisição de bens com Cédula de Crédito Bancário e de aquisição de direitos creditórios. As operações de crédito devem ser classificadas e mensuradas conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, observando os parâmetros de risco definidos pela Administração, com base em uma abordagem prospectiva de perdas esperadas. Os ativos financeiros são alocados em três estágios:

CREFDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

Estágio 1: ativos com risco de crédito não significativamente aumentado desde o reconhecimento inicial;

Estágio 2: ativos com aumento significativo no risco de crédito;

Estágio 3: ativos problemáticos, incluindo aqueles com atraso superior a 90 dias ou com indicativo de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, independentemente de garantias ou colaterais

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base no modelo de perdas esperadas, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Resolução BCB nº 352/23. Esse modelo considera dados históricos, condições atuais e projeções futuras para estimar, de forma antecipada, as perdas potenciais desde o reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

A Administração realiza avaliações periódicas da qualidade da carteira de crédito, considerando fatores como capacidade financeira da contraparte, histórico de pagamento, renegociações e condições macroeconômicas. As operações de crédito são classificadas em três categorias, conforme o grau de risco identificado:

Não problemáticas: operações sem evidência de dificuldade de recuperação ou com atraso inferior a 90 dias.

Problemáticas adimplidas: operações com sinais de comprometimento da capacidade de pagamento ou em processo de cura, como dívidas renegociadas.

Problemáticas inadimplidas: operações com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal e encargos, consideradas de alto risco de inadimplência.

Adicionalmente, as operações são segmentadas em níveis de risco de crédito, de C1 (menor risco) a C6 (perda efetiva), conforme critérios definidos pelo Banco Central do Brasil. Os níveis mais elevados, como C5 e C6, exigem provisões mais robustas, refletindo o maior grau de risco associado.

A provisão registrada é considerada adequada para cobrir as perdas prováveis da carteira, em conformidade com os normativos vigentes e com as práticas prudenciais adotadas pela instituição.

A Instituição não possui operações sujeitas aos efeitos das renegociações previstas nas Resoluções nºs 4.803 e 4.855 do Conselho Monetário Nacional.

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

A Instituição segue as diretrizes da Resolução nº 3.823/2009, do Conselho Monetário Nacional, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- **Passivos Contingentes:** de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

f) Resultado recorrente e não recorrente

A Instituição considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com suas atividades típicas. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve resultados não recorrentes.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 20 sobre as bases de apuração mensal para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

4.1. Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2025 as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários no montante de R\$ 139.

4.2. Aplicações financeiras de liquidez imediata

Em 31 de dezembro de 2025 os recursos de liquidez imediata disponíveis, estão aplicados em fundo de investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos FI, administrado pelo Santander DTVM, no montante de R\$ 1.162.

5. Outros ativos

	<u>31/12/2025</u>
Outros créditos - Diversos	
Impostos e contribuições a compensar / recuperar	<u>54</u>
Total	<u><u>54</u></u>

6. Outras obrigações

	<u>31/12/2025</u>
Fiscais e previdenciárias	<u>4</u>
Impostos e contribuições sobre lucros	2
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1
Outros	1
Diversas	<u>311</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	160
Outros fornecedores	14
Contingências trabalhistas	<u>137</u>
Total	<u><u>315</u></u>

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

7. Imposto de Renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

	<u>31/12/2025</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(112)
Adições (exclusões) de despesas não dedutíveis ou receitas não tributáveis	126
Base de cálculo	14
(-) Compensação de prejuízo fiscal 30%	<u>(4)</u>
Total	10
Imposto de Renda - 15%	1
IRPJ - 10% parcela adicional	-
Contribuição Social - 9%	1
Total de despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social	<u><u>2</u></u>

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade tinha saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 11.367 e R\$ 137 referente a diferenças temporária, para os quais não foram reconhecidos ativo fiscal diferido no montante de R\$ 2.761 nas demonstrações financeiras findas nessa data, uma vez que não estão atendidos os critérios para o seu reconhecimento estabelecidos na Resolução no 4.842/2020.

Em função da análise sobre os lucros realizados nos últimos 5 (cinco) anos, e não tendo sido auferidos lucros em 3 exercícios no mínimo, a Instituição não registra ativos decorrentes de crédito tributário de prejuízo fiscal.

A Instituição não constituiu créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 11.367.

8. Patrimônio líquido

Capital Social

O capital social é de R\$ 12.534 na data do balanço, e está representado por 59.656.499 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Credfc Participações S.A., cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

9. Transações com partes relacionadas

A CREDFC não apresentou operações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

10. Receitas da intermediação financeira

	<u>31/12/2025</u>
Resultado de títulos e valores mobiliários	169
	<u>169</u>

11. Despesas administrativas

	<u>31/12/2025</u>
Despesas de aluguéis	(4)
Despesas de comunicações	(8)
Despesas com processamento de dados	(160)
Despesas com seguros	(12)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(1)
Despesa com serviços técnicos especializados	(413)
Despesas tributárias	(7)
Outras despesas administrativas	-
	<u>(605)</u>

12. Outras receitas operacionais

	<u>31/12/2025</u>
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	2
Recuperação de encargos e despesas (a)	450
Outras Rendas Operacionais	3
	<u>455</u>

- a) No ano de 2025, a recuperação de encargos e despesas no valor de R\$ 450 se refere ao recebimento fixo de R\$ 75 firmado em acordo realizado entre o proprietário atual (CREDFC SCD) e o antigo (Provu SDC) para pagamento das despesas mensais da instituição no período de transição.

13. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A Sociedade está sujeita a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar sua solidez e perenidade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

CREDFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

14. Outras informações

Auditoria independente

A política de atuação da Sociedade na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em:

- (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho;
- (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente;
- (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. No período findo em 30 de junho de 2025, não foram prestados pelos auditores independentes nem por partes a eles relacionadas serviços não relacionados à auditoria externa que afetem a independência do auditor.

15. Análise de sensibilidade

A Sociedade, de forma geral, não incorre em riscos de mercado e liquidez em suas atividades, pois é uma prestadora de serviços e seus serviços são pagos (Débito em conta corrente do Cliente). Concentra seus serviços de maneira prioritária em clientes pessoa jurídica, e dessa forma, seus riscos residuais são relacionados a riscos de crédito e operacional. Desde sua entrada em operação a Sociedade não teve nenhuma perda. A Sociedade possui já implementado processo de perdas operacionais.

Conta	Valor provável de realização ativo/(passivo)	Variação em função do risco - %	Obs.
Caixa e equivalentes	1.301	-	(a)
Operação de crédito	-	98%	(b)
	<u>1.301</u>		

(a) Sem risco.

(b) Risco estimado, com provisão constituída

16. Patrimônio de referência

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a CREDFC SCD poderia utilizar para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a CREDFC SCD monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

CREFDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

SEGMENTAÇÃO S5 (Simplificada)	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	1.040
Risco de crédito (RwaRCsimp)	1.254
Risco operacional (RwaOsimp)	341
Exposição total ponderada pelo risco (RWA)	1.545
Índice de Basileia - (a/b)	65,20%

17. Contingências

A Administração não identificou montantes a serem provisionados de contingências com processos judiciais. Essa informação foi obtida com base em informações de seus assessores jurídicos e seguindo critério de reconhecimento das provisões estabelecido pelo CPC 25 (IAS 37), que determina que uma provisão deve ser reconhecida quando: i) a entidade tiver uma obrigação presente decorrente de um evento passado; ii) for provável que os recursos sejam exigidos para liquidar tal obrigação; e iii) o montante da obrigação puder ser estimado com suficiente segurança.

- a. Em relação às ações contrárias à Instituição possui uma ação trabalhista contrária, com risco de perda provável no valor de R\$ 133 provisionado no 1º semestre de 2025.

18. Outros assuntos

A Instituição, por princípio, não utiliza instrumentos financeiros derivativos e, por restrições regulatórias, não presta avais ou fianças a terceiros.

A maior parte da carteira de crédito originada pela Instituição é cedida integralmente a outras entidades do mercado, não se configurando, portanto, como instrumento financeiro ativo ou passivo no balanço da Instituição.

Em 2025, não há operações ativas na carteira própria de crédito, e não há saldo registrado na data do balanço, razão pela qual não foi constituída provisão para perdas esperadas.

Critérios adicionais adotados com a nova norma:

- Estudo da carteira de crédito, quando existente, baseado em safras, para definição dos percentuais de provisão para perdas esperadas por contrato ou faixa de atraso;
- Avaliação contínua dos recursos tecnológicos e humanos impactados pela implementação da Resolução;

CREFC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

- Análise permanente do valor dos instrumentos financeiros, com segregação entre custo amortizado e valor justo.

Administração avalia que os impactos da Resolução se restringem ao provisionamento para perdas das operações de crédito, sendo aplicáveis apenas quando houver nova carteira em carregamento no ativo.

Dessa forma, entende-se que não há necessidade de investimentos adicionais em pessoal. O fornecedor de software da Sociedade, responsável pela gestão das operações de crédito, já contempla em seu contrato a adequação às atualizações exigidas pelos órgãos reguladores.

Caso ocorram alterações significativas nas modalidades operacionais, os efeitos decorrentes da Resolução serão devidamente monitorados e avaliados.

19. Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração avaliou e concluiu que não existem fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

Vinicius Garcia Cipullo
Diretor

Sérgio Ferraz dos Santos
Contador
CRC 1SP179881/O-5